MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 028/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010:

RESOLVE

EMPOSSAR INTERINAMENTE, por um período de 15 (quinze) dias, a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO		PERÍODO
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Suplente	Tutelar	15/01/2025 a 29/01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal